



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

= P O R T A R I A Nº 579/84 =

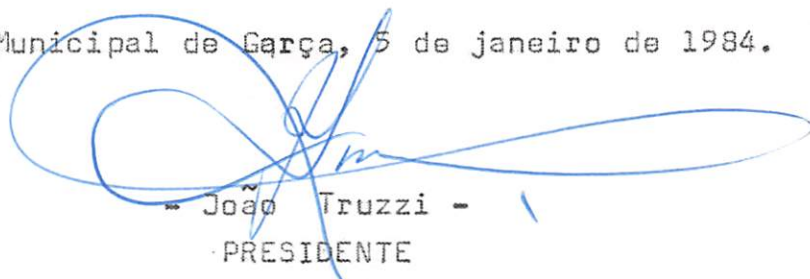
O cidadão JOÃO TRUZZI, Presidente da
Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições, etc. - - - - -

D E S O L V E, nos termos do parágrafo único do arti-
go 6º da Resolução nº 208/79, de 14 de agosto de 1979, ele -
var, por acesso, o funcionário sr. KAORU KUDO, Oficial Legis-
lativo, padrão CM-2, para o cargo de Subdiretor Legislativo,
padrão CM-3, vago em virtude da promoção do sr. Antonio Au-
gusto Avila Castro.

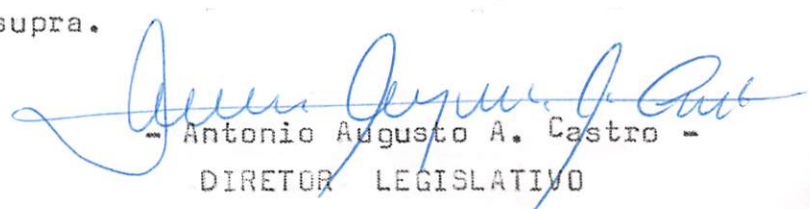
Em consequencia do acesso, é declarado vago o cargo
de Oficial Legislativo, padrão CM-2 da Câmara Municipal de -
Garça.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Garça, 5 de janeiro de 1984.


- João Truzzi -
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de
Garça, na data supra.


- Antonio Augusto A. Castro -
DIRETOR LEGISLATIVO